

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera lotação de servidor.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Portaria de Pessoal FCRB nº 15, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno FCRB nº 228/2022, alterando a lotação do(s) servidor(es) conforme especificações abaixo:

ANEXO I

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Adams José Santos Vieira	Serviço de Arquivo Histórico e Institucional/CMI	Serviço de Preservação/CMI

Art. 2º - Publique-se a presente portaria no Boletim Interno da FCRB.



CARLOS FERNANDO CORBAGE RABELLO

